**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 135/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 168/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com o Programa de Proteção Social Especial – Casa Transitória e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 12.01. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.244.0039.2.090 | Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos | R$ | 44.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica | R$ | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 24.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| FUNCIONALPROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |  |  |
| 08.243.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08. 243.0039.2.089 | Promaip-Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes | R$ | 20.000,00 |
| CATEGORIAECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0040 | Proteção Social Básica |  |  |
| 08.244.0040.2.094 | Cras – SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos | R$ | 64.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R$ | 64.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente